

Ata da segunda sessão ordinária

Em doze de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois, na sala de sessões, reuniram-se ordinariamente o E. Tribunal, sob a presidência do Ex^{mo} Sr. Des. Faria e Sousa, com a presença de todos os Ex^{mos} Membros mencionados na ata anterior. Aberta a sessão, foi lido o seguinte facto: F.D. n.º 322/61, de Belo Horizonte. Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro. Assunto: Promoção de mandado de Habeas Regional. Decisão: Indeferiram o pedido, unanimemente. Expediente: O E. Tribunal aprovou a requisição da funcionária Eva Campos da Costa, para auxiliar de cartório de Cartório, por proposta do MM. Juiz Chefe da Zona, até 15.12.62. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Eu, Mário Pitts de S., substituto, leui a presente ata.

Guilherme Faria e Sousa

Presidente

Em tempo: Foi relatado dos autos supra (F.D. 322/61), o Ex^{mo} Sr. Des. Nello Júnior.